

DECRETO MUNICIPAL Nº 6114

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE PROLONGAMENTO DA VIA PÚBLICA DENOMINADA ELIAS MIGUEL ABDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetado, como de “uso comum do povo”, para fins de prolongamento da via pública, denominada Rua Elias Miguel Abdo, o imóvel caracterizado como Gleba A, com área de 589,30m², objeto da Matrícula 52.661, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de agosto de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal